

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
Câmara Municipal

Deliberação n.º 248/2026

Sumário: Dando por finda a comissão de serviço de Alberto Furtado Miranda, no cargo de Diretor de obras na Câmara Municipal de São Miguel.

De 19 de março de 2026

Por conveniência de serviço, a Câmara Municipal de São Miguel, na sua 5.^a (quinta) reunião extraordinária realizada no dia 19 de março de 2026, deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto da Lei n.º 48/X/2025, conjugado com alínea d) do n.º 1 do artigo 6 do Decreto-Lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, dar por finda a comissão ordinária de serviço, do Sr. Alberto Furtado Miranda, no cargo de Diretor de Obras, no Pelouro de Obras, Cultura, Comunicação e Proteção Civil da Câmara Municipal de São Miguel.

A presente deliberação entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Câmara Municipal, na cidade de Calheta, aos 19 de março de 2026. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.